

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL 01/2015 - PPGP/PROPEP/UFAL

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR
PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em PSICOLOGIA (PPGP) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção dos candidatos a professor permanente no curso de Mestrado em Psicologia. Este processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - O requerente ao ingresso no PPGP/UFAL deverá submeter apenas um projeto de pesquisa, em andamento, do qual é pesquisador-responsável.

1.2 - O requerente deverá possuir vínculo funcional-administrativo com Dedicção Exclusiva na UFAL e ter, no mínimo, dois anos de conclusão do doutorado.

1.3 - As inscrições serão realizadas a partir das 7h00 min do dia 15 de outubro, até 23h59min do dia 30 de outubro de 2015, horário de Brasília. Não será homologada qualquer inscrição realizada antes e após o período mencionado.

1.4 - O candidato deverá enviar a documentação listada no item 1.6, abaixo, exclusivamente ao seguinte e-mail coordenacao.ppgpsi@ip.ufal.br, colocando como “assunto” EDITAL 01/2015, seguido do nome do candidato.

1.5 - A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

1.6 - No ato da inscrição, o requerente deve enviar os seguintes documentos em PDF:

- a) Cópia autenticada do diploma de doutorado;
- b) Curriculum Vitae no formato Lattes (será considerada a produção computada nos anos: 2013, 2014 e 2015);

- c) Carta de apresentação com proposta de ensino, pesquisa e orientação, evidenciando a articulação com a linha de pesquisa pretendida;
- d) Cópia integral de quatro publicações (trabalhos completos) que considere os mais relevantes de sua produção acadêmica, nos últimos três anos, frente à linha de pesquisa pretendida no PPGP. No caso de livro ou capítulo de livro, deverá comprovar as seguintes informações: a) ISBN; b) Comissão Científica; e c) seu caráter interinstitucional;
- e) Projeto de pesquisa na sua integralidade (com comprovação de seu desenvolvimento), justificando a vinculação à linha de pesquisa do PPGP na qual pretende se inserir;
- f) Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- g) Termo de compromisso devidamente assinado pelo requerente (ANEXO 1);

1.6 - A ausência dos documentos acima elencados implicará na eliminação da candidatura.

2 - DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 - O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão composta por três professores do Curso, designada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia para esse fim, sendo um dos membros o coordenador ou o vice-coordenador.

2.2 - O material encaminhado será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

A) SOBRE ENSINO E PESQUISA:

1. Compatibilidade entre o perfil do docente (titulação, projetos e produções) e a linha de pesquisa à qual pretende se inserir, considerando a adequação do projeto a partir da avaliação emitida pela linha de pesquisa;
2. Orientação de Iniciação Científica ou similar e orientação de monografias;
3. Inserção acadêmica do docente (comissões, diretorias e comitês da área, entre outros);
4. Relação da trajetória de pesquisa do requerente com o projeto de pesquisa proposto, assim como a relevância e pertinência do mesmo para a área da Psicologia e, mais especificamente, para a linha de pesquisa pretendida no PPGP;
5. Perspectiva de contribuição do requerente para as atividades de ensino e de orientação no Programa, tomando como referência a matriz curricular do PPGP e linha de pesquisa na qual pretende se inserir.

B) SOBRE PRODUÇÃO/PUBLICAÇÃO:

1. Publicações qualificadas do docente no triênio, de acordo com os critérios e detalhamento abaixo apresentado;
2. Distribuição das publicações qualificadas Qualis na área de avaliação Psicologia, no triênio, de acordo com detalhamento acerca da produção Qualis abaixo;

3. Relevância e pertinência da produção bibliográfica e técnica no triênio, para a área da Psicologia e, mais especificamente, para a linha de pesquisa pretendida no PPGP.

C) CRITÉRIOS E DETALHAMENTO ACERCA DA PRODUÇÃO MÍNIMA PARA CANDIDATOS À PROFESSOR PERMANENTE NO MESTRADO:

No triênio, o requerente deverá ter, no mínimo, 4 produções qualificadas, dentre elas:

- Mínimo de 2 artigos completos em periódicos Qualis na área de avaliação Psicologia A1, A2, B1 ou B2;

- Até 2 artigos completos em periódicos Qualis na área de avaliação Psicologia B3, B4, B5, livros integrais ou capítulos de livro. Em caso de livros ou capítulos, esses devem atender aos critérios definidos pela CAPES: a) possuir ISBN; b) possuir Comissão Científica; e c) seu caráter interinstitucional.

3 - DO RESULTADO FINAL

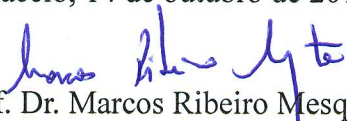
3.1 - O resultado final será divulgado dia 06 de novembro de 2015, exclusivamente pelo PPGP/UFAL, em sua página eletrônica.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seu respectivo Anexo.

4.2 - Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Maceió, 14 de outubro de 2015


Prof. Dr. Marcos Ribeiro Mesquita

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO

Docente:

Linha de pesquisa:

Declaro a veracidade das informações prestadas, ao tempo que me comprometo com as seguintes atribuições:

- Desenvolvimento de atividades de docência, orientação, bancas, seminário avançado e atividades administrativas do Programa;
- Submissão de projetos de pesquisa às agências de fomento;
- Colaboração com as atividades por, no mínimo, 4 (quatro) anos, e cumprimento das determinações do Regimento Interno do PPGP e do Regimento Geral da UFAL;
- Produção bibliográfica compatível com as exigências da área.

_____ em ____/____/____.

_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)